



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**

**LEI N° 1.256, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Dispõe sobre a Revogação das Leis N° 077/1998 e N° 682/2014, e altera a nomenclatura e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Revoga as Leis nº. 077/1998 e 682/2014 que criou e alterou a nomenclatura da "Creche e Escola de Educação Infantil Paulo Coelho".

Art. 2º Fica alterado o nome da **Creche e Escola de Educação Infantil Paulo Coelho** para **"Centro Municipal de Educação Infantil Fabiana de Lourdes Bicalho"**.

Art. 3º O **"Centro Municipal de Educação Infantil Fabiana de Lourdes Bicalho"** será administrada e coordenada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigência a partir de 01 de janeiro de 2026.

[Documento Assinado Eletronicamente]  
**ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS**  
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Prefeitura Municipal no dia  
Conforme data da Assinatura Digital  
Conforme Art. 88 da Lei Orgânica  
[Documento Assinado Eletronicamente]  
Marcio da Costa Murata  
Deptº de Apoio Admin. ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Câmara Municipal no dia  
Conforme data da Assinatura Digital  
Conforme Art. 88 da Lei Orgânica  
[Documento Assinado Eletronicamente]  
Sidney Alves Vieira  
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/12/2025 às 08:12, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DA COSTA MURATA, ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS**, em 10/12/2025 às 08:12, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY ALVES VIEIRA, Chefe de Departamento Legislativo**, em 10/12/2025 às 11:45, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.camponovo.ro.gov.br](http://transparencia.camponovo.ro.gov.br), informando o ID **539147** e o código verificador **6E5AD3FF**.

Referência: [Processo nº 14-2277/2025](#).

Docto ID: 539147 v1